

(二十二) 簽署發給澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外地方的實體的屬國際法事務辦公室職責範圍內的文書；

(二十三) 批准金額不超過澳門幣五千元的交際費。

二、獲轉授權人認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予副主任。

三、對行使現轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、廢止公布於二零零零年五月十七日第二十期《公報》第二組的五月十五日第9/2000號行政法務司司長批示。

五、本批示自公布日起產生效力，但不妨礙下款規定的適用。

六、獲轉授權人自二零零一年六月十一日起所作出的行為，予以追認。

二零零一年十一月九日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零一年十一月十二日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

保安司司長辦公室

第122/2001號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《行政程序法典》第三十八條及第三十九條聯同二月二十八日第13/2000號行政命令第一款及第五款規定，作出本批示：

本人現轉授予警察總局局長白英偉警務總監在本身權限內以澳門特別行政區名義簽訂所有個人勞動合同的權限。

二零零一年十一月九日

保安司司長 張國華

二零零一年十一月十二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

22) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional;

23) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000,00 (cinco mil) patacas.

2. O subdelegado pode subdelegar nos coordenadores-adjuntos as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

3. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

4. É revogado o Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 9/2000, de 15 de Maio, publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 17 de Maio de 2000.

5. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

6. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado desde 11 de Junho de 2001.

9 de Novembro de 2001.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 12 de Novembro de 2001. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 122/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, de 28 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda:

É subdelegada no Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, superintendente-geral, José Proença Branco, a competência para, no âmbito daqueles, outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) em todos os contratos individuais de trabalho.

9 de Novembro de 2001.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 12 de Novembro de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chun Fat*.